

Resolução nº 05/2000

FRANCISCO DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por sugestão do Diretor de arbitragem professor DANTE KANAYAMA, altera o sistema de classificação das categorias dos árbitros, regulamentando as normas de promoções de categorias.

A partir desta data, ficam extintas as subdivisões das categorias REGIONAL e ESTADUAL, ficando estabelecidas as seguintes divisões de categorias de árbitros no Estado de São Paulo a saber:

CATEGORIAS	IDADE MINIMA	PORTADOR DA FAIXA
Aspirante REGIONAL	17 ANOS	FAIXA MARROM
REGIONAL	+ DE 17 ANOS	FAIXA PRETA
ESTADUAL	+ DE 20 ANOS	FAIXA PRETA
NACIONAL "C"		
NACIONAL "B"		
NACIONAL "A"		
Aspirante FIJ		
FIJ "C" ou Internacional Regional (sul-Americano)		
FIJ "B " ou Internacional Continental (Panamericano)		
FIJ "A "- INTERNACIONAL		

CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SER Indicado para AVALIAÇÃO:

INDICADO P/ CATEGORIA	CUMPRIR AS	MÍNIMO OFICIAIS	MÁXIMO AMISTOSOS	TOTAL DE ATUAÇÕES
ESTADUAL	ATUAÇÕES	8	7	15
NACIONAL "C"	ATUAÇÕES	10	10	20
NACIONAL "B"	ATUAÇÕES	12	8	20
NACIONAL "A"	ATUAÇÕES	12	8	23
	2 Campeonatos Estaduais		1 Campeonato Brasileiro	

São Paulo, 14 de Abril de 2000.

Francisco de Carvalho Filho
Presidente